
Fwd: ESCLARECIMENTO, PE 689/2026

De : Secretaria de Estado da Saude / SESA - CPL <sesacpl@saude.es.gov.br> qua., 21 de out. de 2026 10:27
Assunto : Fwd: ESCLARECIMENTO, PE 689/2026 1 anexo
Para : Luciana Marchesi Siqueira, Central Administrativa GECORP
<lucianasiqueira@saude.es.gov.br>

Bom dia!

Solicitamos que seja respondido o questionamento referente processo 2024-5N4CH. Favor responder no máximo até às 17:00.

Atenciosamente,
Núcleo Especial de Compras e Licitações – NECL/SESA-ES.
tel.: 27-3347-5746 / 3347-5745 / 3347-5749 / 3347-5756

De: "Licitação MTB Tecnologia" <licitacao@mtbtecnologia.com.br>
Para: "Secretaria de Estado da Saude, SESA - CPL" <sesacpl@saude.es.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 20 de outubro de 2026 17:06:52
Assunto: ESCLARECIMENTO, PE 689/2026

Prezados, boa tarde!

Segue anexo pedido de esclarecimento,

Ref.: PE 689/2026

Dpto de Licitações
MTB Tecnologia Ltda.
E-mail: licitacao@mtbtecnologia.com.br
(35) 3425-8186

 **ESCLARECIMENTO, PE 689_2026.pdf**
209 KB

Ao

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Referente ao:

Pregão Eletrônico nº 689/2026

Senhores,

A empresa **MTB TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.405.834/0001-40, com sede à Rua José Carvalho Vieira, 215 B – Cachoeira de Minas – MG – CEP 37545-000, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, com fulcro no artigo 164 da **Lei nº 14.133/2021**, apresentar a presente **ESCLARECIMENTO**:

Ref.: LOTE 1, ITEM 2: MONITOR MULTIPARÂMETRO

Solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de aceitação de monitores com grau de proteção IPX1, em alternativa ao IPX2, considerando que essa flexibilização poderá ampliar a competitividade do certame, aumentar o número de potenciais fornecedores e favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Ressaltamos que a aceitação do IPX1 não compromete a funcionalidade, segurança e qualidade do equipamento, desde que compatível com as condições de uso previstas, atendendo à finalidade a que se destina.

Dessa forma, questionamos: serão aceitos monitores com grau de proteção IPX1, visando ampliar a competitividade e garantir maior economicidade para a Administração, sem prejuízo à funcionalidade do equipamento?

Nestes termos,

Aguardando retorno,

Cachoeira de Minas, 20 de Outubro de 2026



Erick Yuki Hiratsuka

Representante Legal

RG 30.543.863-3 SSP/SP

CPF 321.985.398-61



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/10/2026 10:08:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HENRIQUE COSTALONGA GOMES (ANALISTA DO EXECUTIVO - NECL - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-754031>